corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Diretoria de Administração e Operações

PORTARIA Nº 068 /2013

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, e

Considerando o disposto na Portaria nº 51/2012, de 1º de junho de 2012.

R E S O L V E:

I – Designar os servidores Felipe Aires Gonçalves Vieira, João Gabriel Amanço da Conceição, José Marlei de Sousa, Marcirlei Maria da Silva, Neiliane Fernandes de Siqueira e Roberta de Lima Silva Queiroz para elaborarem minutas de sentença após a triagem dos processos da comarca de Formosa.

II – Estabelecer o período de 03 a 06 de julho de 2013 para efetivação dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Goiânia, aos 27 dias do mês de maio de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

dcs